

PORTARIA Nº 463/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3412, de 06/09/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
142	Antônio Lopes Braga Junior	01/04/2021 a 31/03/2022	16/01/2023 a 30/01/2023	16/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral